

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE OPERADOR
EDITAL N.º 3/2001 – TRANSPETRO, DE 3 DE OUTUBRO DE 2001

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. (TRANSPETRO), em obediência ao subitem 5.4 do Edital n.º 1/2001 – TRANSPETRO, de 15 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 2001, torna públicos o **horário e os locais** de realização das provas objetivas do processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Operador. As provas objetivas serão realizadas às **9 horas**, horário oficial de Brasília/DF, no dia **14 de outubro de 2001** e terão a duração de **4 horas**.

1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cidade	Candidatos	Locais
Rio de Janeiro/RJ	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas no Rio de Janeiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Prédio da Faculdade Nacional de Direito – Rua Moncorvo Filho, n.º 8, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro
Vitória/ES	Todos os candidatos inscritos com opção de local de realização das provas em Vitória	Escola Municipal Aristóbolo Barbosa Leão – Avenida Vitória, n.º 3.010 – Bento Ferreira, Vitória

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3 Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

5 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e do espaço físico predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 6 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.

10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de réguas de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será

permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

RICHARD WARD

Superintendente de Dutos e Terminais do Sudoeste - DTSE